



PARECER

TC-006469.989.16-4

Prefeitura Municipal: Novo Horizonte.

Exercício: 2017.

Prefeito: Toshio Toyota.

Advogado: Emerson Leandro Correia Pontes (OAB/SP nº 163.714).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. NOVO HORIZONTE. EXERCÍCIO 2017. EXCESSO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CORRESPONDENTES A 53,12%. GASTOS COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL (52,44%). FALTA DE INCLUSÃO DOS GASTOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS NAS DESPESAS COM PESSOAL. CARGOS EM COMISSÃO SEM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR. CONTRATAÇÃO DE HORAS EXTRAS EXCESSIVAS HABITUALMENTE. FALHAS RELEVADAS. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

<i>ITENS</i>	<i>RESULTADOS</i>
Ensino	28,30%
FUNDEB	100%
Magistério	68,89%
Pessoal	55,44% reconduziu para 52,44% no 2º trimestre de 2018
Saúde	29,55%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Déficit 0,18% = R\$ 198.388,28
Resultado Financeiro	Superávit R\$ 3.411.883,57
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 3 de setembro de 2019, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Dimas Ramalho e do Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE E RELATOR